MARINHA DO BRASIL

NAVIO DE APOIO LOGÍSTICO FLUVIAL POTENGÍ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 63205.000007/2026-92

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços especializados, divididos em dois itens independentes, para reforma e adaptação do mobiliário do refeitório de Cabos e Marinheiros (CB/MN) e reforma e adequação do compartimento destinado ao alojamento e banheiro feminino do Navio de Apoio Logístico Fluvial "Potengí", com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme especificações do Termo de Referência.

Item 1 — Recuperação de 02 (duas) mesas do refeitório, com dimensões aproximadas de 2,21 × 0,70 × 0,80 m e tampos de compensado naval de 4 cm, e de 02 (duas) prateleiras de apoio, com dimensões aproximadas de 1,21 × 0,41 × 0,02 m. Inclui recuperação dos tampos, substituição/adequação de pés e travamentos em tubos de aço tipo metalon, tratamento anticorrosivo, pintura de acabamento, reparo das prateleiras, reinstalação e testes de estabilidade.

Item 2 — Reforma e adequação do alojamento e banheiro feminino, incluindo anteparas divisórias e revestimentos apropriados ao ambiente naval, porta de correr, piso antiderrapante, armários individuais, adequações elétricas e de climatização, além de área de lavatórios com duas cubas, espaços separados para banho e vaso sanitário, instalações hidráulicas e sanitárias, ventilação/exaustão e testes funcionais. O fornecimento de triliches e quadriliches não integra o escopo, salvo previsão expressa diversa no TR.

2. SUPORTE LEGAL

Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 18, 23, 40, 75 e 117; Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 (estudos técnicos preliminares); IN SEGES/ME nº 65/2021 (pesquisa de preços); IN SEGES/ME nº 67/2021 (dispensa eletrônica); Lei Complementar nº 123/2006; e demais normas federais e normas técnicas aplicáveis. O enquadramento do item 2 como serviço de engenharia deverá ser definido mediante manifestação técnica, antes da consolidação do fundamento legal da dispensa.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O uso continuado do mobiliário do refeitório de CB/MN provoca desgaste de tampos, estruturas de sustentação, fixações e acabamentos, afetando a segurança, a funcionalidade e as condições de utilização do espaço de alimentação da tripulação. A recuperação dos componentes aproveitáveis representa alternativa à substituição integral dos móveis.

A adequação do alojamento e banheiro feminino visa disponibilizar condições apropriadas de habitabilidade, higiene, privacidade e segurança para a acomodação de militares

do sexo feminino, com soluções compatíveis com as limitações físicas e as condições de operação da embarcação. As intervenções contribuem para o bem-estar da tripulação e para a prontidão operacional do Navio.

4. PLANEJAMENTO E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas, como alternativas, (a) manutenção pontual do mobiliário existente; (b) substituição integral do mobiliário; e (c) reforma e adaptação dos componentes aproveitáveis. Para o refeitório, a recuperação foi escolhida como solução potencialmente mais econômica, sujeita à confirmação pelos orçamentos e inspeção dos componentes. Para o alojamento feminino, considerou-se a manutenção da configuração existente e a adequação integrada do compartimento, sendo esta última necessária para atender às condições funcionais pretendidas.

A contratação de empresas especializadas permite reunir materiais, ferramentas e mão de obra específicos. A pesquisa de mercado e a justificativa de eventual utilização de menos de três preços devem constar de documentos próprios, com registro das fontes efetivamente consultadas; este ETP não presume consultas não comprovadas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser realizados por empresa com aptidão compatível com cada item, observadas as exigências proporcionais de qualificação previstas no TR. Os materiais e acabamentos deverão resistir às condições de umidade, vibração, limpeza e corrosão típicas do ambiente naval, respeitadas as normas de segurança e prevenção de incêndio aplicáveis. A execução deverá preservar as instalações existentes, com proteção das áreas adjacentes e retirada adequada de resíduos.

O item 2 deverá ser precedido de conferência das dimensões e interferências de bordo. A documentação técnica deve indicar quantitativos, áreas, materiais, pontos elétricos/hidráulicos, soluções de fixação e testes de recebimento. Caso as atividades sejam caracterizadas como serviço de engenharia, deverão ser exigidas as responsabilidades técnicas pertinentes (ART/RRT, quando cabível).

Prazos planejados: início conforme Ordem de Serviço; execução de até 15 dias corridos para o item 1 e até 45 dias corridos para o item 2; vigência contratual prevista de 90 dias, com recebimentos e correções conforme o TR. Garantia contratual pretendida: 12 meses, contados do recebimento definitivo de cada item, sem prejuízo das garantias legais.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição resumida	CATSER	Unidade	Quantidade
1	Reforma de 02 mesas e 02 prateleiras do refeitório CB/MN	5410	Serviço	01
2	Reforma e adequação do	3603	Serviço	01

	alojamento e banheiro feminino			

As quantidades decorrem da necessidade de intervenção nos conjuntos de mobiliário e no compartimento identificados. As medições, áreas e quantitativos de insumos do item 2 deverão ser discriminados no memorial descritivo e no TR, não sendo possível inferi-los integralmente deste modelo de ETP.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se o parcelamento em 02 (dois) itens, com julgamento pelo menor preço por item, em razão da diferença entre os segmentos de mercado: reforma de mobiliário/serralheria, de um lado, e adequação de compartimento, de outro. A separação amplia a possibilidade de participação de fornecedores especializados, sem impor que uma única empresa detenha aptidão para ambos os escopos. A adjudicação poderá ocorrer a fornecedores distintos, mantida a responsabilidade integral de cada contratado por seu item.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Serviço	Valor estimado
1	Reforma de mesas e prateleiras	R$ 15.000,00
2	Adequação do alojamento e banheiro feminino	R$ 40.000,00
TOTAL		R$ 55.000,00

Os valores acima correspondem aos montantes utilizados no planejamento do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta. A sua adoção definitiva depende da documentação comprobatória da pesquisa de preços de cada item, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Se houver menos de três preços, a excepcionalidade deve ser justificada e aprovada nos termos da regulamentação. Não se afirma, neste ETP, que os preços estejam validados sem a respectiva instrução processual.

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

Item 1: SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE 02 MESAS E 02 PRATELEIRAS DE APOIO DO REFEITÓRIO DE CB/MN

Execução de serviços de reforma, recuperação e adequação estrutural de 02 (duas) mesas e 02 (duas) prateleiras de apoio do refeitório de CB/MN deste Navio, incluindo:

* Recuperação das mesas: reforma dos tampos em compensado naval, com reparação de imperfeições, recuperação de bordas e cantos, lixamento, regularização das superfícies e aplicação de acabamento protetivo resistente à umidade e ao desgaste.

* Adequação das estruturas de sustentação: confecção e instalação de pés e suportes em perfis tubulares de aço carbono leve (metalon), incluindo travessas de reforço, elementos de contraventamento, cortes, soldagens, esmerilhamento, nivelamento e fixação dos tampos.

* Tratamento anticorrosivo: preparação das superfícies metálicas, remoção de oxidação, aplicação de fundo anticorrosivo epóxi e pintura de acabamento em poliuretano (PU), visando maior resistência às condições do ambiente naval.

* Reforma das prateleiras: recuperação das superfícies, bordas e estruturas de apoio, incluindo lixamento, reparos, reforço ou substituição de suportes e aplicação de acabamento protetivo.

* Reforço e fixação: instalação de cantoneiras, suportes metálicos, parafusos, porcas, arruelas e demais acessórios necessários para garantir resistência, estabilidade e segurança durante a utilização a bordo.

* Montagem e acabamento: desmontagem, transporte, reinstalação, ajustes dimensionais, verificação das fixações, testes de estabilidade e limpeza final.

DIMENSÕES E QUANTITATIVOS:

1. 02 (duas) mesas: 2,21 m de comprimento × 0,70 m de largura × 0,80 m de altura, com tampos em compensado naval de 4 cm de espessura.

2. 02 (duas) prateleiras de apoio: 1,21 m de comprimento × 0,41 m de largura × 0,02 m de espessura.

OBSERVAÇÕES:

O serviço deverá contemplar o fornecimento integral de materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, garantindo a entrega das mesas e prateleiras reformadas, com estruturas estáveis, acabamento uniforme e resistência adequada às condições de utilização em ambiente naval.

Item 2: Reforma e adequação do alojamento e banheiro feminino

1. ALOJAMENTO FEMININO Execução dos serviços de reforma e adequação de compartimento destinado ao alojamento feminino, incluindo:

* Construção de antepara divisória para delimitação do camarote, utilizando estrutura metálica resistente à corrosão e revestimento em painéis de ACM com classificação de resistência ao fogo adequada ao ambiente naval.

* Revestimento das anteparas internas com painéis de ACM, incluindo perfis de acabamento, fixações e vedação das juntas.

* Fornecimento e instalação de porta de correr para acesso ao camarote, com trilhos, roldanas, fechadura e acessórios apropriados ao ambiente naval.

* Preparação e regularização do piso existente, com instalação de revestimento vinílico naval antiderrapante, na cor cinza-claro.

* Confecção e instalação de armários individuais em MDF resistente à umidade, com acabamento em tonalidade neutra (bege, areia ou fendi), incluindo dobradiças, puxadores e ferragens resistentes à corrosão.

* Adequação das instalações elétricas, incluindo iluminação LED, tomadas, interruptores, cabeamento e dispositivos de proteção.

* Adequação do sistema de climatização, incluindo instalação ou reposicionamento do aparelho de ar-condicionado e respectivos acessórios.

* Execução dos acabamentos, vedações, arremates e limpeza final.

2. BANHEIRO FEMININO Execução dos serviços de construção e adequação de banheiro privativo, incluindo:

* Construção de anteparas divisórias para delimitação do banheiro, box e compartimento sanitário, utilizando estrutura metálica resistente à corrosão e painéis impermeáveis com desempenho ao fogo compatível com os requisitos navais.

* Execução de hall de acesso com duas pias individuais e independentes, instaladas em bancadas resistentes à umidade, com torneiras, sifões e acessórios.

* Construção de box de banho com acesso independente, utilizando divisórias em painéis compactos resistentes à umidade e a impactos, sem utilização de vidro.

* Instalação de vaso sanitário compacto em compartimento individualizado, com porta de acesso independente.

* Fornecimento e instalação de porta de correr para acesso ao banheiro, além das portas de acesso ao box e ao compartimento sanitário.

* Preparação e regularização do piso, execução de caimentos, impermeabilização e instalação de revestimento naval antiderrapante em toda a área do banheiro, incluindo hall das pias, box e compartimento sanitário.

* Execução das instalações hidráulicas e sanitárias, incluindo tubulações de alimentação de água, drenagem, esgotamento, registros, conexões e interligação aos sistemas existentes no navio.

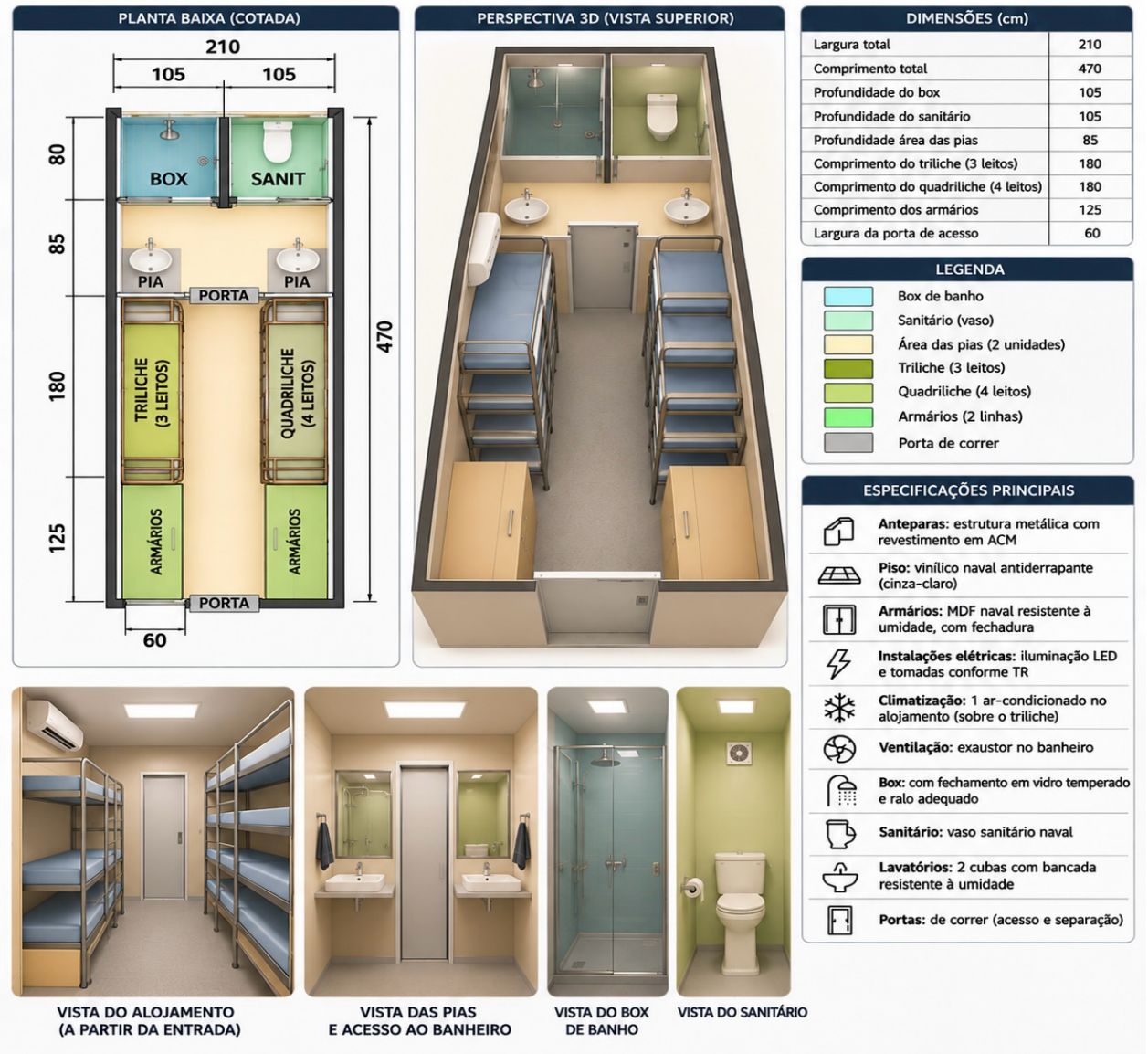
* Instalação de chuveiro, ralos e acessórios de banho.

* Instalação de sistema de exaustão mecânica acima do vaso sanitário, incluindo exaustor, dutos e acessórios.

* Adequação das instalações elétricas e iluminação, com equipamentos apropriados para ambientes úmidos.

* Execução dos acabamentos, vedações, testes de estanqueidade e funcionamento.

3. CONDIÇÕES GERAIS A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra necessários à execução integral dos serviços. Os materiais empregados deverão ser compatíveis com as condições de operação em ambiente naval, apresentando resistência à umidade, corrosão e vibrações, além de atender aos requisitos aplicáveis de segurança contra incêndio. As intervenções deverão preservar a integridade estrutural, a estanqueidade e o funcionamento dos sistemas existentes no navio, mediante avaliação e aprovação técnica das soluções construtivas.



10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

Espera-se prolongar a vida útil do mobiliário existente, reduzir riscos de instabilidade e deterioração, melhorar as condições de alimentação, higiene, privacidade e acomodação da tripulação, favorecer a conservação do patrimônio público e minimizar intervenções corretivas

futuras. O parcelamento por item busca aumentar a competitividade e a economicidade, preservando a qualidade da execução.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução é tecnicamente justificável e potencialmente vantajosa para atender às necessidades identificadas. A declaração definitiva de viabilidade econômica e jurídica fica condicionada à comprovação da adequação dos preços, à conclusão das especificações dimensionais do item 2, à verificação da disponibilidade orçamentária, à confirmação da natureza técnica das intervenções e do correspondente enquadramento da dispensa, bem como à compatibilidade entre ETP, TR e Aviso.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por representantes designados pela Administração, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Termo de Referência. O recebimento deverá ocorrer por item, mediante verificação de materiais, acabamento, fixações, estabilidade, segurança e funcionamento, com registros de inspeção e correção de eventuais não conformidades.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APROVAÇÃO

Ladário/MS, na data da assinatura.

POSTO/GRADUAÇÃO/NOME	ASSINATURA
2T GUILHERME CURRES E SILVA	Documento assinado digitalmente gov.br GUILHERME CURRES E SILVA Data: 09/11/2026 14:37:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
3ºSG-EF RODRIGO SIBÍLIO DO NASCIMENTO DE BARROS	Documento assinado digitalmente gov.br RODRIGO SIBILIO DO NASCIMENTO DE BARROS Data: 09/11/2026 15:17:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar para fins de prosseguimento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas federais aplicáveis.

Ladário-MS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVI DIAS CONSTANT DA SILVA
Data: 09/11/2026 16:43:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

DAVI DIAS CONSTANT DA SILVA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesa